

2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050-2021-PMC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ROSALINA BARROSO TAVARES, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representada por sua secretária, **Sra. Elane Pinto Cassiano**, portadora do RG nº 6115752 e do CPF nº 009.252.512-16, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Sr.^a. **ROSALINA BARROSO TAVARES**, brasileira, pessoa física, inscrita no CPF nº 305.328.172-49 e carteira de identidade nº 5052489, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Cônego Miguel Inácio, nº 55, Altos, Bairro Central, Cametá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2021-SEMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato ora aditado trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizado na Travessa Cônego Miguel Inácio, nº 55, Bairro Central, Cametá/PA, com as seguintes dimensões: 303,6 m², com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 01(um) recepção, 04 (quatro) salas, 02 (dois) banheiros, 01 (um) copa/cozinha e 01 (um) mini auditório, bem como instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de funcionamento.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 03/05/2023 e finalizando em 03/05/2024.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária:

Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.244.0138.2150.0000 AÇÕES FINANCIADAS PELO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PAEFI

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Classificação Institucional: 01 SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.122.0052.2019.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 20 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC
CONTRATANTE



ROSALINA BARROSO TAVARES
CPF: nº 305.328.172-49
CONTRATADO